

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021 DE AUTORIA DA
VEREADORA ANA CLAUDIA LESNIK (PSDB)**

**Revoga as Portarias de nº 32936 e 32937
de 2021 que tratam de autorizar
Secretário e Servidor respectivamente a
conduzir veículos oficiais**

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Revoga-se a Portaria de nº 32936 de 2021 que autoriza o Secretário Municipal da Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social SAMIR SADED DIN DE SOUZA a conduzir veículos oficiais sempre que necessário, tendo em vista sua ilegalidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria de nº 32937 de 2021 que autoriza o AUTORIZAR o servidor MATHEUS STACHLEWSKI Chefe da Divisão de Controle Orçamentária e Finanças CC/3, a conduzir veículos oficiais do município a conduzir veículos oficiais sempre que necessário, também tendo em vista sua ilegalidade.

Dom Feliciano, 22 de março de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 126/2021
Data: 12/03/21
Mauricio Lima Pedro
RESPONSÁVEL

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB- DOM FELICIANO
Diretório Municipal de Dom Feliciano

Ao
Exmo. José Cristiano José Studzinski
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Dom Feliciano-RS

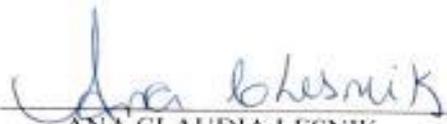
Tendo em vista a ilegalidade das Portarias 32936/2021 e 32937/2021 ambas autorizando servidores a conduzir veículos oficiais, atribuições estas que não constam em seus cargos, solicito a mesa diretora da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano que revogue as portarias através de decreto legislativo garantindo assim a legalidade dos atos públicos municipais.

Saliento, que estando ciente de tal irregularidade, como legisladores, estaremos sendo coniventes ao não tomar providencias.

Ressalto que é uma das funções legislativas fiscalizar e corrigir aqueles atos públicos que estejam em desacordo com a lei e que não agir neste sentido seria considerado omissão por parte dos vereadores.

ATENCIOSAMENTE:

Dom Feliciano, 12 de Março de 2021.


ANA CLAUDIA LESNIK
VEREADORA DO - PSDB